

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4657 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2025
16/06/2025
SUMULA: ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2025
16/06/2025
SUMULA: ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2025
16/06/2025
SUMULA: ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2025
16/06/2025
SUMULA: ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2024
2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, INCLUINDO O SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS ATUAIS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, MANUTENÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
2º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA ESTRADA RURAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO RIO DO TIGRE, COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES COM LARGURA NOMINAL DE 6,00M, SITUADA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
3º TERMO ADITIVO - VALOR
OBJETO: EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA ESTRADA RURAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO RIO DO TIGRE, COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES COM LARGURA NOMINAL DE 6,00M, SITUADA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
4º TERMO ADITIVO - VALOR
OBJETO: EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA ESTRADA RURAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO RIO DO TIGRE, COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES COM LARGURA NOMINAL DE 6,00M, SITUADA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, CORTE DE GRAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, CORTE DE GRAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 007/2025 - PMLS, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, para a empresa PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.605.710/0001-04, pelo valor total de R\$ 5.424,10 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 079/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 061/2025 conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 37/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 37/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 37/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635.1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 38/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635.1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 39/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635.1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2025
16/06/2025
SUMULA: ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2025
16/06/2025
SUMULA: ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 008/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 011/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2025
AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS LITERÁRIOS - APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025.
No dia 17 de junho de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 61/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 - PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRAS PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES E A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, ADJUDICA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.998.617/0001-62, pelo valor total de R\$ 9.970,00.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 - PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRAS PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES E A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, ADJUDICA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.998.617/0001-62, pelo valor total de R\$ 9.970,00.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 - PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRAS PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES E A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, ADJUDICA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.998.617/0001-62, pelo valor total de R\$ 9.970,00.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 349/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Rosana Maria Malacane 85,ª Professora do Ensino Infantil/Fundamental - Nível A
Eloina Jussara dos Santos 87,ª Professora do Ensino Infantil/Fundamental - Nível A

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Suzi de Oliveira 4,ª Agente Comunitário de Saúde

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Rosana Maria Malacane 85,ª Professora do Ensino Infantil/Fundamental - Nível A
Eloina Jussara dos Santos 87,ª Professora do Ensino Infantil/Fundamental - Nível A

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Suzi de Oliveira 4,ª Agente Comunitário de Saúde

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Rosana Maria Malacane 85,ª Professora do Ensino Infantil/Fundamental - Nível A
Eloina Jussara dos Santos 87,ª Professora do Ensino Infantil/Fundamental - Nível A

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Suzi de Oliveira 4,ª Agente Comunitário de Saúde

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 350/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 351/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 352/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 353/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 354/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 355/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 356/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 357/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 358/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 359/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 360/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 2

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 3

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 4

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 5

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 6

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 7

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 8

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 9

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 10

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 11

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV
PÁG. 12

I. Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);
II. Declaração de que estaja ou que tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
III. Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);
IV. Carteira de Registro Profissional com situação regular;
V. Certidão de Antecedentes Criminais - Certidão Negativa Criminal - expedida pelo Cartório distribuidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);
VI. Comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão;
VII. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão, comprovando a fixação de moradia na área/localidade para a qual prestou Concurso Público, conforme o Inciso I, do Artigo 6.º da Lei Federal de n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, de 05 de outubro de 2006;
VIII. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Endereço (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);
IX. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Residência, quando o local da moradia não se encontra na titularidade do (a) candidato (a) convocado (a);
X. Exame Adicional contendo carimbo, número do CRM, e assinatura do Médico avaliator, exclusivo para o ingresso nesta Prefeitura Municipal.

de 01 de junho de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal nº 4202/18, de 12/09/2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16/09/2018, Edição 2.989, Páginas 01 e 02.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR (HORA MÁQUINA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGOS E OBRAS.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página https://www.correiodopovo.com.br/ e no site oficial do Município de Virmond - PR, através da página https://www.virmond.pr.gov.br/index.php, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração Municipal manifesta o interesse em obter proposta de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminhá-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contadas da convocação via e-mail, sua pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhara a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Fernando Mierzwa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025
SIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ nº 53.536.768/0001-40, sediada na Rua Borges de Medeiros, 54, Centro, CEP: 85.160-000 Cantagalo - Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ana Claudia Pontolaro.

Table with columns: LOTE, ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Contains 12 rows of product specifications and prices.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025-PMV PÁG. 1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 350/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 351/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 352/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 353/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 354/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 355/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 356/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 357/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 358/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 359/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'INSTITUAÇÃO TIPO REPELENTE INSETICIDA', 'VENENO PARA BARATA BOMBA G', 'VENENO PARA FORMIGÃO GRANDE', etc.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 26/2025-PMV

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like '100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK', 'FLANELA PARA LIMPÇA 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO BISSUM', etc.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 26/2025-PMV

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO', 'CORTADOR DE UNHAS UNHAS DE BOA QUALIDADE', etc.

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO', 'ESPONJA DE AÇO PARA LIMPÇA', etc.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'PACOTE PLÁSTICO PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÁXIMO 5 KG', 'SACO PARA LIMO DE USO DOMÉSTICO', etc.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'CABELO PARA LIMPÇA 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO BISSUM', 'PANO PARA LIMPÇA DE MICROFIBRA', etc.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 26/2025-PMV

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'COMPRIMENTO SAMPONADO FABRICADO COM PO FRAÇÃO DE 300', 'COMPRIMENTO SAMPONADO FABRICADO LÍQUIDO PARA LIMPÇA', etc.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 13.992,90 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

VIÊNCIA: 16 DE JUNHO DE 2025. DATA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2025.

FOTO: COMARCA DE CANTAL, ESTADO DO PARANÁ.

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO', 'CORTADOR DE UNHAS UNHAS DE BOA QUALIDADE', etc.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'PACOTE PLÁSTICO PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÁXIMO 5 KG', 'SACO PARA LIMO DE USO DOMÉSTICO', etc.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO', 'CORTADOR DE UNHAS UNHAS DE BOA QUALIDADE', etc.

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'ESPONJA DE AÇO PARA LIMPÇA', 'VENENO PARA FORMIGÃO GRANDE', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CONTRATO Nº 235/2023/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O PRESENTE CONTRATO SOB Nº 235/2023/PM/EA, FIRMADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, ORÇAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PM/EA, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL...

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI: 1.036 Data: 17/06/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '12.000 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO' and '12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO'.

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Lei serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.

Art. 3º Fica alterada a ação nº 75 - Pavimentação de Vias Urbanas, no Programa nº 15.011 Nossa Cidade Melhor, do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Fica alterada a ação nº 75 - Pavimentação de Vias Urbanas, no Programa nº 15.011 Nossa Cidade Melhor, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal nº 994, de 24/10/2024, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Price. Includes items like 'COMPRIMENTO SAMPONADO FABRICADO COM PO FRAÇÃO DE 300', 'COMPRIMENTO SAMPONADO FABRICADO LÍQUIDO PARA LIMPÇA', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CONTRATO Nº 235/2023/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O PRESENTE CONTRATO SOB Nº 235/2023/PM/EA, FIRMADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, ORÇAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PM/EA, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL...

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI: 1.035 Data: 17/06/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para a contrapartida de convênios, para as seguintes finalidades:

- I - Pavimentação de Vias Urbanas; II - Construção de Barracão Industrial; III - Construção de Prédio para Educação Infantil (Creche).

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.

Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito de que se refere esta Lei deverão ser consignados com receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI: 1.037 Data: 17/06/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal nº 994, de 24/10/2024, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '75 Projeto Pavimentação de Vias Urbanas' and 'M2 de ruas pavimentadas'.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal nº 994, de 24/10/2024, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '75 Projeto Pavimentação de Vias Urbanas' and 'M2 de ruas pavimentadas'.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal nº 994, de 24/10/2024, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '75 Projeto Pavimentação de Vias Urbanas' and 'M2 de ruas pavimentadas'.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal nº 994, de 24/10/2024, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '75 Projeto Pavimentação de Vias Urbanas' and 'M2 de ruas pavimentadas'.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal nº 994, de 24/10/2024, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes '75 Projeto Pavimentação de Vias Urbanas' and 'M2 de ruas pavimentadas'.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

10.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**22.661.22011-114 Construção de Barracão Industrial
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00628 720.000,00

Art. 4º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos - Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 22.01 MAIS EMPREGO

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
96	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M2	2900	---	300	720
				R\$	4.100.000,00	0,00	10.000,00	1.277.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2025

Programa: 22.01 MAIS EMPREGO

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2025
96	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M2		720
				R\$		1.277.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 1.038

Data: 17/06/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 08.02 Apoio ao Menor e Adolescente, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal n. 994, de 24/10/2024, no programa nº 08.02 Apoio ao Menor e Adolescente, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**08.243.08026-110 Construção de Prédio para Educação Infantil
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00629 450.000,00

Art. 4º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos - Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 08.02 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Objetivo: Ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade e infância carente.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
134	Projeto	Construção de Prédio para Educação Infantil	Obra Construída	M2	---	---	---	456,86
				R\$	0,00	0,00	0,00	2.444.362,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2025

Programa: 08.02 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Objetivo: Ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade e infância carente.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2025
134	Projeto	Construção de Prédio para Educação Infantil	Obra Construída	M2		456,86
				R\$		2.444.362,02

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Espigão Alto do Iguaçu - PR.

RESOLUÇÃO N.º 009, de 16 de JUNHO de 2025.

Delibera por parecer favorável à Emenda Parlamentar da Bancada ao orçamento geral da União 2025, número 410754620250001, GND 4, investimento para o Fundo Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO reunião extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2025, conforme ata Nº. 006/2025, na sede da SMAS, sito à Rua Uruguaçu, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu - PR;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ata Nº. 006/2025 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por parecer favorável Adesão da Emenda Parlamentar da Bancada ao orçamento geral da União 2025, número da programação 410754620250001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND 4, investimento, de autoria da parlamentar Deputada Federal Leandre Dal Ponte, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

Mariléia Furmann
MARILÉIA FURMANN
Presidente CMAS - EAI
Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023**

CONTRATO N.º 33/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

12º. TERMO ADITIVO

De 11 de junho de 2025.

Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 33/2023 que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Wolff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTIER, portadora do RG de n.º 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 33/2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o contrato n.º 33/2023 estendendo sua vigência até 10/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 33/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP
FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:

Ronaldo de Mota
1- Ronaldo de Mota
CPF: 065.451.999-02

Guilherme Garavito
2- Guilherme Garavito
CPF: 372.080.039-67

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 03 de julho de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/2025, cujo objeto é o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 17 de junho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-15e-mail: primmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de junho de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 17/06/2025, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA CNPJ Nº 04.493.879/0001-01					
LOTE 001 - PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	01 - SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE COMPOSIÇÃO: (CONFORME RIDER TÉCNICO DE ARTISTA CONTRATADO) - SONORIZAÇÃO: SISTEMA DE PA CONSOLE: DIGIDESIGN (VENUE PROFILE/ VENUE MIX RACK) SOUNDRAFT (VI 6, VI 4, VI 3000)YAMAHA (PMSDRH) DIGICO (SD 7, SD 8, SD 10); SISTEMA DE INTERCOM (CLEARCOM) (HOUSE MIX/ PALCO); LUMINÁRIAS DE CONSOLE; PROCESSADOR STEREO DIGITAL (DESTRAVADO PARA POSSÍVEIS CORREÇÕES). DOLBY LAKE, XTA 226, OMNIDRIVE, LAKE LM 26, DBX 4800; MULTI CABO 56 VIAS COM SPLITER PA/ MONITOR; MULTI CABO 10 VIAS PARA PA/ DRIVE; SISTEMA DE FRONT FILL COM 10 CAIXAS (COM COBERTURA DE TODA FRENTE (BOCA) DO PALCO); A HOUSE MIX DEVERÁ ESTAR AO CENTRO, ATERRADA, ISOLADA DO PÚBLICO, COBERTA E A UMA DISTÂNCIA DO PALCO DE 30 MTS, COM UMA ALTURA MÁXIMA DE 40 CM DO SOLO, COM 110 DB SEM DISTORÇÃO E SEM OBSTRUÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO TELAS ORTOFÔNICAS OU NÃO. A FRENTE DO SISTEMA DE PA AS TORRES DE DELAY DEVERÃO SER COLOCADAS COM O MESMO SISTEMA DE PA PA (V.DOSC K1, JBL VERTEC 4888, 4889,VTX, ADAMSOM Y10, NEXO GEO T, GEO D, EAW, ATTACK, LAS 212, 112, FZÁUDIO, J108, A15, LS ÁUDIO, SLINPEC 210, 4610, 4612, NORTON L33 L36 L39) (MÍNIMO 24 LINES E 16 SUB);	UN	1,00	69.480,00	69.480,00

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4657 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
SISTEMA DE MONITOR CONSOLES: COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES E LR, SENDO 24 SAÍDAS FÍSICAS XLR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
MÉTROS NO MÍNIMO E COM 01 OPERADOR
SINALIZAÇÃO: PLACA DE PERIGO - CHOQUE ELÉTRICO - EXTINTOR
FORNECEDOR: ANSELMO XAVIER 04020951977 CNPJ Nº 31.609.222/0001-30
LOTE 004 - PAINEL E PROJETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
XLR/XLR: BATERIA COMPLETA (PEARL, GRETSCHE, DW) OU SIMILAR;
- LUZ E ESTRUTURAS: (CONFORME RIDER DO ARTISTA CONTRATADO)
02 - CANHÃO SEGUIDORES 1.200W; 01 MESA GRAND MA LIGHT...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
GALVANIZADA, QUADROS ESTRUTURADOS COM TUBO DE METALON 20MMX20MM, COM ENCAIXE E MÃOS FRANCESAS PARA FIXAÇÃO...
FORNECEDOR: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA CNPJ Nº 06.095.872/0001-67
LOTE 006 - ALAMBRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
MÉTROS VIGAS: AS CALHAS TAMBÉM SÃO CONFECCIONADAS COM VIGAS DE CHAPA, FORMATO U, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, 150MM DE LARGURA E 100MM DE ALTURA...
FORNECEDOR: MUNDIAL FOGOS LTDA CNPJ Nº 07.203.347/0001-80
LOTE 002 - GERADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
FORNECEDOR: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA - 04.493.879/0001-01
FORNECEDOR: MUNDIAL FOGOS LTDA - 07.203.347/0001-80
FORNECEDOR: ANSELMO XAVIER 04020951977 - 31.609.222/0001-30
FORNECEDOR: GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - 45.230.082/0001-07

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Description: SERVIÇO DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PRIVADA...

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Description: FECHAMENTO EM METALON (TAPUME)...

Table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$. Values: R\$ 149.770,00, R\$ 204.158,96, 26,604%, 54.388,96

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
Marquinho-PR, 17 de Junho de 2025
ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025-PMC (SRP)
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E PINTURA DA ESCOLA PADRE GABRIEL KLUSKA.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado,
DISPENSA ELETRÔNICA 19/2025
PLATAFORMA - ComprasBR - https://comprasbr.com.br/
DATA da sessão de disputa: 26/06/2025 - das 09horas às 15horas.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., R\$ UNIT., R\$ TOTAL. Description: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DA ESCOLA PADRE GABRIEL KLUSKA TOTALIZANDO 1700M²...

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.
Cantagalo/PR, 17 de junho de 2025.
JOÃO KONJUNSKI
AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS AFERTADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA DE CANTAGALO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 17 de junho de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 11 DE JULHO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES INERENTES AO PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, CONFORME PLANO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 - CEDUPI/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 17 de junho de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/PMQT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 03 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025/PMQT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PECAS E MÃO DE OBRA DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 07 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025/PMQT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 24 de junho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 04 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 04 de julho de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/PMQT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26 de junho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 09 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 09 de julho de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando:

- O feriado de Corpus Christi do dia 19/06/2025, bem como o fato de que as demais repartições públicas Estaduais e Federais, não terão expediente neste período;

RESOLVE

ART. 1º: Fica decretado em razão do feriado de Corpus Christi do dia 19/06/2025, ponto facultativo junto ao Legislativo do Município de Marquinho - Estado do Paraná, no dia 20/06/2025, voltando ao expediente normal dia 23/06/2025.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

Publique-se.

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0250/2025

Data: 16 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 090/2025, de 16 de junho de 2025, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 20 de junho de 2025, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.



Armindo Rigo
Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90043/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 07 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual contratação de serviços de lavagem de veículos, com o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários para a realização dos serviços, para os veículos pertencentes a frota municipal do Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 359.955,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 218/2024 - Pregão Eletrônico nº 78/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 48.849.767/0001-16. Considerando o pedido da detentora, parecer favorável do departamento de informática e deliberação superior, fica de comum acordo trocado a marca no lote 52 para: "CR ENERGIA". Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 12/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e o ESPORTE CLUBE FLOR DA SERRA, CNPJ nº 77.739.902/0001-79. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Nona do termo de fomento, que passa a ser: "A Administração indica como Fiscal da parceria, o Diretor do Departamento de Desporto, Sr. Rafael Tascas, inscrito no CPF: 088.894.129-33." Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 16 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº 142/2025 de 17/06/2025 - Concurso Público nº 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Exclusão do Candidato convocado através do Edital nº 141/2025 de 11/06/2025. Edital nº 143/2025 de 17/06/2025 - Concurso Público nº 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2022 de 30/05/2022

Table with 5 columns: Ordem N.º, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Row 1: 1, 53º, LUIZ ANTONIO POLESSELLO, 176889, Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Table with 5 columns: Ordem N.º, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Row 1: 1, 1º, LAURA FRIZON DE CAMARGO, 176704, Secretária Municipal Administração.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de junho de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, JONATHA TALIMERIO SILVA, Presidente da Associação dos Atletas Jogadores de Vôlei de Laranjeiras do Sul (ALAVÓLEI) CNPJ 08.689.217.0001-62, no desempenho dos deveres que me são atribuídos, tomo público o processo de eleição para os cargos de presidente, diretoria e do conselho fiscal e convoca todos os associados/envolvidos na modalidade de vôleibol a participarem das eleições e a aprovação do novo estatuto que se realizarão por voto direto e aberto no dia 21 de julho de 2025, às 18:30, no Ginásio de Esportes Valmir Gomes da Rocha Loures, situado na Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, no bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR. Participarão do processo eleitoral os associados que formarem chapas e inscreverem as mesmas até 24 horas antes da assembleia, estas devem ser protocoladas até 24 horas antes do Pleito com o Presidente.

Laranjeiras do Sul, 17 de junho de 2025
Assinatura

Eleições Sindicais - Edital de Convocação - Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Estado do Paraná - Sede: Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60 - Bonsucesso - CEP: 85.035-340 - Guarapuava - Paraná.

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 01 de Julho, no período de 08:00 h às 16:00 h, na sede desta Entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, Efetivos e Suplentes, ficando em aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro de chapas, contados a partir da publicação deste edital, nos termos do Estatuto da Entidade, devendo o requerimento, acompanhado por todos os documentos exigidos, solicitando o registro de chapas ser dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 09:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação ou em caso de empate, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 02 de Julho Guarapuava - PR, 18/06/2025. Valdemar Ribeiro do Nascimento - Presidente.

Assinatura



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO

O Município de Campina do Simão leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025 para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOAS JURÍDICAS) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Local para entrega dos documentos: das 08h00min às 11h50min e das 13h00min às 17h00min, sito a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, Cep: 85.148-000 Campina do Simão-PR, prédio do Paço Municipal no Setor de Licitação.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município (http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão - Pr, 16 de junho de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGALO
CNPJ: 78.598.992/0001-98 - Fundado em: 28/09/1984
Avenida Epaminondas Fritz, Nº 817 - Centro - Cantagalo - Paraná
Contato: (42) 3636-1267 / (42) 98432-8807 - E-mail: strcantagalo@fetaep.org.br
Filiado à Fetaep

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Comunicamos que, nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, na sede desta entidade, haverá eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 horas, no período de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

Cantagalo, 16 de junho de 2025.

Assinatura
Presidente